

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Autor: Jubio Carlos Montel de Moraes

Denomina Bem Público do município de Nova Xavantina-MT
e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Abrigo das Crianças localizado na Rua 01, Quadra 04 - Bairro Jardim Tropical II, no setor Nova Brasília, nesta cidade, com a seguinte denominação:

“Abrigo das Crianças Ana Carolina Montel de Moraes - Carol “

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados da sanção da presente Lei, para fixar placa denominativa no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 30 de setembro de 2025.**

**Jubio Carlos Montel de Moraes
Vereador**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO
4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Oficial/Titular - Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Rua Dom Pedro II, 1038 s/ Campos Sales - Centro - CEP 76.801-117
Fone/Fax: (68) 3224-6462 Fone: 3224-6442

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 03 de maio de 2009, no livro C - 21, às fls. nº 109, sob o nº 4.109, foi lavrado o registro de óbito de **ANA CAROLINA MONTEL DE MORAES**, falecido(a) aos 03 de maio de 2009, às 01:30 horas, no hospital João Paulo II, na cidade de Porto Velho/RO, brasileiro(a), solteira, do sexo feminino, professora, natural de Nova Xavantina/MT, então residente e domiciliado(a) à rua Tapajós, nº 340, bairro Toneta, na cidade de Nova Xavantina/MT, com vinte e oito (28) anos de idade, nascido(a) aos 27.06.1980, filho(a) de **JOSE CARLOS ROCHA DE MORAES** e **MARIA AUXILIADORA MONTEL**.

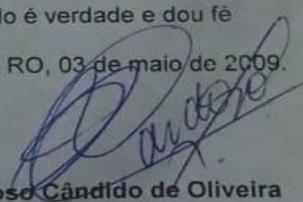
Foi declarante: **JOSE CARLOS ROCHA DE MORAIS**, brasileiro(a), casado, comerciante, pai do(a) falecido(a), residente e domiciliado(a) no mesmo endereço, e o óbito foi atestado pelo(a) Dr(a): **ADEMAR FERREIRA CALDAS FILHO - CRM/RO - 1589**, Declaração de Óbito nº.: 13601768-1, tendo sido a causa da morte: **encefalopatia / anemia l.**

O sepultamento vai ser feito no cemitério de Nova Xavantina/MT.

Observação: *O(a) falecido(a) deixa bens. Não deixa testamento conhecido. Era eleitora. Não deixa filhos. O(a) declarante não informou outros dados.*

O referido é verdade e dou fé

Porto Velho - RO, 03 de maio de 2009.


Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Tabeliã/Oficiala Titular



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO